



**FACULDADE DE DIREITO**  
Universidade de Lisboa

## **Direito Penal I**

**Prof.<sup>a</sup> Doutora Helena Morão,  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Inês Ferreira Leite,  
Mestre Mafalda Melim, Dr. Tiago Geraldo e  
Mestre Ricardo Tavares da Silva**

### **Programa**

PARTE GERAL DO DIREITO PENAL  
A TEORIA DA LEI PENAL

#### **1. Conceito material de crime e princípios constitucionais do Direito Penal**

- 1.1. A estrutura da norma incriminadora, a sistematização do pensamento jurídico-penal e a relevância das Ciências Criminais
- 1.2. Legitimidade das incriminações e necessidade da pena
- 1.3. Bem jurídico e ofensividade jurídico-penal; a incidência dos princípios constitucionais da culpa, do livre desenvolvimento da personalidade e da igualdade; o problema dos crimes de perigo abstracto
- 1.4. Adequação e subsidiariedade das incriminações e o problema das obrigações implícitas de criminalização

#### **2. Conceito material de pena, fins da pena e Constituição Penal**

- 2.1. Conceito material de pena e Direito Sancionatório Público
- 2.2. Finalidades da pena: a retribuição e a prevenção (geral e especial)
- 2.3. A reparação penal
- 2.4. Os princípios constitucionais da culpa e da necessidade da pena e os modelos mistos de fins das penas

#### **3. Princípio constitucional da legalidade e aplicação temporal, espacial e pessoal da lei penal**

- 3.1. Criação e interpretação da lei penal
- 3.3.1. As fontes e a determinabilidade da lei penal; o problema da normal penal em branco
- 3.3.2. Interpretação e proibição de analogia e de redução teleológica incriminadoras; a aplicação analógica de normas penais de conteúdo favorável

**3.3.3.** O concurso de normas incriminadoras como problema de interpretação à luz do princípio constitucional *ne bis in idem*

**3.2.** Aplicação da lei penal no tempo

**3.2.1.** O ponto de referencia da retroactividade

**3.2.2.** O princípio da irrectoactividade *in pejus*

**3.2.3.** O princípio da retroactividade *in mellius*

**3.3.** Aplicação da lei penal no espaço

**3.3.1.** Competência internacional, determinação da lei aplicável e princípio da intransactividade

**3.3.2.** Os critérios geral e subsidiários de aplicação espacial da lei penal

**3.3.3.** A conexão com a cooperação judiciária em matéria penal: extradição e mandado de detenção europeu

**3.4.** Âmbito de aplicação pessoal da lei penal

**3.4.1.** Imunidades constitucionais de titulares de cargos políticos

**3.4.2.** Imunidade diplomática

## **4. Introdução à Teoria Geral do Crime**

**4.1.** Teoria da lei penal *vs* teoria geral do crime: objectos e metodologias distintas de resolução de casos

**4.2.** Teoria geral do crime: os pressupostos da imputação de responsabilidade penal (o crime como acção típica, ilícita, culposa e punível) e a sua relação com o conceito material de crime